



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº220 – Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na secretaria do PPGSPAF, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a Coordenação do Coord. Prof. Fabricio Ardais Medeiros, com a presença dos seguintes membros: Prof^a. Vanessa Cerqueira, Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Edgar Ricardo Schöffel, Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Carlos Eduardo de Silva Pedroso e a representante discente Constância Maria Samuel Felisberto Mechisso. Inicialmente o Prof. Fabricio Ardais Medeiros saudou a todos e colocou em apreciação a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade sem inclusões. **ORDEM DO DIA:1. Apreciação da Ata 219:** Aprovada com duas abstenções. **2.Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** Não houve.**3. Homologação de trabalhos de conclusão:** Não houve.**4. Indicação da comissão de bolsas:** A Comissão ficou composta pelo Coordenador do Programa (membro nato), prof. Carlos Pedroso e a acadêmica Constância Mechisso. **5. Requerimento de estudantes:** Aproveitamentos de créditos do acadêmico Joélio: o pedido deverá ser reencaminhado indicando as disciplinas a serem aproveitadas, além dos 24 créditos do mestrado. O Colegiado homologou a decisão do Coordenador de estender a duração das bolsas de doutorado dos estudantes Bruna Andressa dos Santos Oliveira, Ísis Marques Goulart, Meri Diana Strauss Foesch, Rafaela de Sousa Corrêa de Magalhães, Thaís Wacholz kohler de 36 para 42 meses. Da mesma forma, o colegiado aprovou a proposta do Coordenador de atender aos pedidos de prorrogação das doutorandas Emília Estefania Villalba Morinigo, Fabiane Kletke de Oliveira, Joan da Silva Theis e Laurett de Brum Mackmill por mais quatro meses, por haver bolsas disponíveis e estarem dentro do tempo regulamentar para a conclusão do curso. **6.Outros assuntos.** Como haverá bolsas de mestrado (12) e doutorado (10) desocupadas para o segundo semestre, o prof. Mauch sugeriu que o processo seletivo extra iniciasse a ser construído e o edital fosse apresentado na próxima reunião do colegiado. O Coordenador informou que apoiou a proposta “Centro Nacional de Inovação em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis” no Edital Finep centros de multiusuários, recebendo apoio dos demais membros e alertas de cuidado com relação ao real uso multiusuário e a possibilidade de uso da estrutura gerada para pesquisas do SPAF. O Prof. Carlos Mauch trouxe a informação de que o Dr. Irajá Antunes, que está se aposentando da Embrapa Clima Temperado, está interessado em participar do Programa como professor colaborar na condição de voluntário. Ficou definido que o Prof. Carlos Trein ministrará a disciplina de **TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR**. O prof. Mauch apontou a necessidade de termos uma disciplina de dois créditos, obrigatória, que desse a base conceitual aos mestrandos e doutorandos ao Programa sobre Agricultura Familiar. O professor Ângelo apoiou a ideia, adicionando que deveria haver a participação de professores das três linhas de pesquisa do Programa. A ideia foi aceita pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Prof. Fabricio Ardais Medeiros, Coordenador do PPG SPAF e demais membros do colegiado presentes na reunião.

Prof. Dr. Fabricio Ardais Medeiros

Coordenador PPGSPAF



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARDAIS MEDEIROS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 15/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONSTANCIA MARIA SAMUEL FELISBERTO MECHISSO, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2119953** e o código CRC **1C90635A**.

Referência: Processo nº 23110.011552/2019-10

SEI nº 2119953